



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 752/2023

De 10.11.2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2021 e dá outras providências.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 01/2021 para preenchimento de vagas para os empregos de Motorista, Operador de Máquina, Agente Fiscal – Sanitário e Cuidador Social;

CONSIDERANDO que, nos termos do item “Das Disposições Preliminares” do Edital, a validade do concurso está estabelecida em dois anos, a contar da data de homologação do resultado, em 11 de novembro de 2021, para os empregos de Motorista e Agente Fiscal - Sanitário;

CONSIDERANDO que está autorizada a prorrogação por igual período.

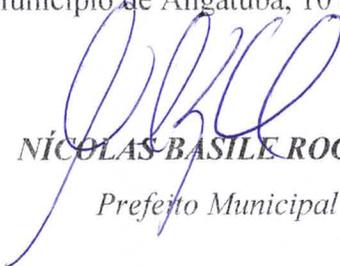
DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2021, devidamente homologado em 11 de novembro de 2021, para os empregos de Motorista e Agente Fiscal – Sanitário, com vigência até 10 de novembro de 2023, findando seus efeitos em 10 de novembro de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de novembro de 2023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 10.11.2023